



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139/2019, 15 de julho de 2019.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Naci B. Bonamigo**, nacionalidade brasileira, CPF nº 595.436.989-53, Secretária Municipal de Assistência Social, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para acompanhamento do Sr. Prefeito na COHAPAR, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Assembleia Legislativa, com vigência nos dias 15 a 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.



Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 7 / 2019

Página: 1 edição 2211